



SEGURO ACIDENTES PESSOAIS VIAGEM

COMO PARTICIPAR

CONTACTOS

ÁREA DE CLIENTE
www.ocidental.pt

E-MAIL
sinistros.acidentes.pessoais@ocidental.pt

LINHA APOIO CLIENTE
210 042 490 (disponível nos dias úteis das 8h30 às 19h00 custo de chamada para a rede fixa nacional)

CORREIO
Occidental
 Apartado 15009
 1074-003 Lisboa

DADOS

- > Preenchimento da Participação de Sinistros.
- > Dados importantes: **nome tomador seguro, pessoa segura, morada, telefone, telemóvel, e-mail, nº de Apólice, dados da ocorrência.**
- > A indicação dos contactos é essencial, para que possamos estabelecer um primeiro contacto com todos os intervenientes no sinistro.

QUANDO PARTICIPAR

- > Garanta a participação célere do sinistro para que possamos de imediato iniciar a sua análise e decisão. Deverá comunicar o sinistro por escrito, no prazo de 8 dias.
- > Caso pretenda que a indemnização seja creditada numa conta bancária diferente da associada à sua apólice deve, no momento da participação, indicar em qualquer sucursal o IBAN da conta a creditar (acompanhado do respetivo comprovativo bancário).

DUAS OPÇÕES DE PROTEÇÃO

O Seguro Proteção Viagem apresenta 2 opções à medida das necessidades dos nossos clientes:

PARA VIAJANTES FREQUENTES

A Opção Anual é a opção mais adequada, que oferece:



Proteção 365 dias por ano sem se preocupar em fazer um seguro para cada viagem.



Sem número limite de viagens.

PARA AS VIAGENS OCASIONAIS

A Opção Dia-a-dia é a opção mais adequada, que oferece:



Proteção adequada a cada viagem, durante o número exato de dias.



Até 90 dias de viagem.

SABIA QUE...

...PODE CONSTRUIR O SEU SEGURO IDEAL?

Com um vasto leque de coberturas opcionais, o Seguro Proteção Viagem permite-lhe construir o produto com as coberturas que mais precisa.

- Bagagem Pessoal:** em caso de roubo ou desaparecimento da sua Bagagem Pessoal durante a viagem, é reembolsado por prejuízos até 500€ por item, até ao limite de capital definido no seu contrato.
- Desportos de Inverno:** se sofrer um acidente aquando da prática de ski ou snowboard, fica protegido pelas coberturas contratadas no seu seguro.
- Despesas de Tratamento e Repatriamento:** em caso de acidente, é reembolsado das despesas necessárias para o tratamento das lesões sofridas e transporte para Portugal.
- Subsídio Diário por Internamento Hospitalar:** caso sofra um acidente que resulte em internamento hospitalar, recebe um pagamento diário para cobrir as despesas.
- Responsabilidade Civil Pessoal:** pagamento de indemnizações se durante a viagem causar involuntariamente danos a terceiros.

...TEM APOIO NO ESTRANGEIRO?

Para que possa aproveitar a sua viagem sem preocupações, caso surja essa necessidade, tem acesso a um conjunto de serviços e conselhos úteis.

- Tradutor**
- Perda ou roubo de documentos e pertences:** através da linha 24h, aconselhamos sobre o que fazer em caso de extravio de documentos.
- Contactos úteis:** disponibilizamos os contactos de entidades como consulados ou embaixadas.
- Adiantamento de fundos:** em caso de roubo ou desaparecimento de bagagens ou valores monetários, não recuperados no prazo de 24 horas, garante o adiantamento de fundos necessários para substituição dos bens perdidos.

LINHA 24: (+351) 210 042 490 (disponível nos dias úteis das 8h30 às 19h00 custo de chamada para a rede fixa nacional)

PRINCIPAIS TIPOS DE SINISTRO

GARANTIAS E EXCLUSÕES

MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE



✓ O QUE GARANTE?

- > Pagamento de capital em situação de morte ou invalidez por acidente.

Exemplo: Acidente que provoque perda de mobilidade de um membro da Pessoa Segura.

✗ O QUE ESTÁ EXCLUÍDO?

Entre outras situações descritas nas condições contratuais:

- > Atos intencionais do tomador do seguro ou dos beneficiários;
- > Morte causada por quaisquer eventos ou doença que tenham ocorrido antes da data de entrada em vigor da cobertura;
- > Morte decorrente de utilização de motas ou moto quatro.

Exemplo: Acidente resultante da condução sob o efeito de estupefacientes.

ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS



✓ O QUE GARANTE?

- > Envio de medicamentos de urgência para o estrangeiro;
- > Assistência médica e hospitalização garantida no estrangeiro.

Exemplo: Despesas de transporte de ambulância ou outro meio adequado, desde o local do sinistro até à clínica ou hospital mais próximo.

✗ O QUE ESTÁ EXCLUÍDO?

Entre outras situações descritas nas condições contratuais:

- > Lesões ou consequências resultantes de crimes ou outros atos intencionais da própria pessoa;
- > Ações praticadas pela pessoa sobre si própria;
- > Acidentes ocorridos sob efeito de estupefacientes, substâncias psicotrópicas, álcool ou outras drogas sem prescrição médica;
- > Tratamento de doenças psiquiátricas.

Exemplo: Despesas de tratamento de esquizofrenia.

RESPONSABILIDADE CIVIL (OPCIONAL)



✓ O QUE GARANTE?

- > Pagamento de indemnização de danos causados a terceiros.

Exemplo: Danos involuntários provocados a veículos de terceiros estacionados em via pública.

✗ O QUE ESTÁ EXCLUÍDO?

Entre outras situações descritas nas condições contratuais:

- > Prejuízos decorrentes de acidentes de viação provocados por veículos que são obrigados por lei a contrair seguro;
- > Danos causados a bens ou objetos de terceiros que estejam confiados à Pessoa Segura;
- > Danos pela posse, utilização ou propriedade de animais;
- > Prejuízos na qualidade de proprietário, locatário, usufrutuário, arrendatário ou possuidor de imóveis ou frações.

Exemplo: Acidente assegurado por apólice automóvel.

DESPESAS DE TRATAMENTO E REPATRIAMENTO (OPCIONAL)



✓ O QUE GARANTE?

- > Reembolso, até um limite definido previamente, das despesas necessárias para tratamento de lesões sofridas num acidente;
- > Reembolso das despesas de transporte de regresso ao país, em transporte adequado.

Exemplo: Despesas de tratamento de fratura na perna, resultante de acidente.

✗ O QUE ESTÁ EXCLUÍDO?

Entre outras situações descritas nas condições contratuais:

- > Lesões ou consequências resultantes de crimes ou outros atos intencionais da própria pessoa;
- > Ações praticadas pela pessoa sobre si própria;
- > Quaisquer tratamentos que não sejam efetuados por profissionais de saúde devidamente habilitados ou sem diagnóstico clínico;
- > Despesas de tratamento e estadia em sanatórios, termas, casas de repouso e similares.

Exemplo: Lesões infligidas pelo próprio.